P O R T A R I A

Nº 0629/2024

"Dispõe sobre relotação de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **RELOTAR** o servidor **GUSTAVO CAPRIOTI MARQUES,** estatutário, matrícula nº 5849-1, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para exercer suas funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

São Sebastião, 03 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito